



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
Subsecretaria de Contratos - ASCON  
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

## **TERMO ADITIVO**

**2º TA ao CONTRATO N.º 057/SG/MPDFT/2023**

**PROCESSO SEI N.º 19.04.4178.0062669/2024-47**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, E VALID SOLUÇÕES S.A.**

### ***CONTRATANTE***

A **UNIÃO**, pessoa jurídica de direito público, por intermédio do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o número 26.989.715/0002-93, instalado no Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, em Brasília-DF, neste ato representado por sua Secretária-Geral, **CLAUDIA BRAGA TOMELIN**, nos termos da Portaria n.º 94/PGJ,

de 30 de janeiro de 2023, daqui por diante designado simplesmente **MPDFT**;

## **CONTRATADA**

**VALID SOLUÇÕES S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o número 33.113.309/0001-47, estabelecida na Rua Laura Maiello Kook, nº 511, bairro Ipanema das Pedras, Sorocaba - SP, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada por seu Diretor Comercial de Identificação, **ILSON ROQUE BRESSAN**, e por seu *Head* Comercial de Identificação, **LEANDRO PEREIRA BARBOSA CASSERES CASTRO**, conforme Procuração, que confere aos qualificados poderes para representá-la na assinatura do contrato, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**.

As partes supra identificadas ajustaram, e por este instrumento celebram o presente Termo Aditivo, em conformidade com as disposições contidas na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no processo n.º 19.04.4178.0062669/2024-47, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. Prorrogar a vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses a contar de 21/9/2024 até 20/9/2025, consoante o disposto em sua Cláusula Nona - Vigência, com amparo no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993;
2. Reajustar os preços praticados no contrato em 4,68% (quatro inteiros, seis décimos e oito centésimos por cento), a contar de 3/11/2023, consoante o disposto no Parágrafo Segundo da Cláusula Terceira - Do Preço do contrato, com amparo no artigo 5º do Decreto 1.054/1994;

3. Reduzir os preços praticados no contrato em 1,61% (um inteiro, seis décimos e um centésimo por cento), a contar de 21/9/2024, por acordo entre as partes, com amparo no art. 65, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

O MPDFT pagará à CONTRATADA, pelos serviços contratados e efetivamente realizados, o valor global estimado de R\$ 117.387,04 (cento e dezessete mil trezentos e oitenta e sete reais e quatro centavos), conforme tabela abaixo:

A contar de 3/11/2023 - Reajuste

<b>Item</b>	<b>Descrição do Produto</b>	<b>Unidade</b>	<b>Qtd. Estimada para Baixa Inicial</b>	<b>Valor Unitário (R\$)</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>
1	Carteira de Identidade Especial (membros) e Funcional (servidor)	Und.	1341	71,18	R\$ 95.452,38

A contar de 27/6/2024 - Atualização de acréscimo

<b>Item</b>	<b>Descrição do Produto</b>	<b>Unidade</b>	<b>Qtd. Estimada para Baixa Inicial</b>	<b>Valor Unitário (R\$)</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>
1	Carteira de Identidade Especial (membros) e	Und.	1676	71,18	R\$ 119.305,73

	Funcional (servidor)				
--	-------------------------	--	--	--	--

De 21/09/2024 a 20/9/2025 - Renovação de Vigência

<b>Item</b>	<b>Descrição do Produto</b>	<b>Unidade</b>	<b>Qtd. Estimada para Baixa Inicial</b>	<b>Valor Unitário (R\$)</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>
1	Carteira de Identidade Especial (membros) e Funcional (servidor)	Und.	1676	70,04	R\$ 117.387,04

### **PARÁGRAFO ÚNICO**

O valor total compreende todas as despesas diretas e indiretas com materiais, mão de obra, cumprimento das leis sociais, fiscais, tributárias, previdenciárias e trabalhista, transporte, taxas, seguros e demais valores e encargos necessários à perfeita execução do objeto.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente deste aditamento contratual correrá, neste exercício (2024), à conta dos recursos representados pela nota de empenho estimativo n.º 2024NE000284, emitida em 01/08/2024 e seus respectivos reforços, se necessários.

### **PARÁGRAFO ÚNICO**

Os recursos necessários ao período de vigência contratual que ultrapassar este exercício correrão à conta de dotações próprias, especificamente consignadas no orçamento do MPDFT para custear despesas dessa natureza.

## **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido alteradas por este Termo Aditivo.

## **CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

O MPDFT deverá encaminhar extrato deste termo aditivo para ser publicado no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, consoante disposição contida no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmaram o presente em, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA BRAGA TOMELIN, Secretária(o)-Geral**, em 18/09/2024, às 14:31, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Pereira Barbosa Casseres Castro, Usuário Externo**, em 18/09/2024, às 14:50, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Ibson Roque Bressan, Usuário Externo**, em 19/09/2024, às 17:03, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1530414** e o código CRC **61C9414A**.

